

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.115, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 362/90,  
do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "General Rubem Carlos Ludwig" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Santa Clara, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.116, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 364/90,  
do deputado Randal Juliano Garcia)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "Centro Espírita Operários da Verdade", com sede em Jundiá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manuel Alceu Affonso Ferreira,*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Nader Wafae,*

Secretário da Saúde

*Antonio Adolpho Lobbe Neto,*

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

*Alda Marco Antonio,*

Secretária do Mênor

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.117, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 365/90,  
do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a Centro de Saúde situado na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Ora Rosen" o Centro de Saúde-II Parque São Rafael, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Nader Wafae,*

Secretário da Saúde

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.118, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 423/90,  
do deputado Barros Munhoz)

*Dá denominação à Rodovia SP-252*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Rodrigues do Espírito Santo" a Rodovia SP-252, que liga Ribeirão Branco a Guapiara.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Wagner Gonçalves Rossi,*

Secretário da Infra-Estrutura Viária

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.119, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de Lei nº 429/90,  
do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Francisco Morato*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Brigadeiro Roberto Brandini" a Escola Estadual de 1º Grau do Parque Paulista, em Francisco Morato.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.120, de 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 464/90,  
do deputado Lobbe Neto)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Espírita Obreiros do Bem", com sede em São Carlos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manuel Alceu Affonso Ferreira,*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Antonio Adolpho Lobbe Neto,*

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.121, de 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 504/90,  
do deputado Wadli Helú)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itupeva*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Buriti, em Itupeva.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.122, de 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 531/90,  
do deputado Arnaldo Jardim)

*Dá denominação ao dispositivo de acesso de Adamantina*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Elio Micheloni" o dispositivo de acesso de Adamantina, km 592/SP 294.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Wagner Gonçalves Rossi,*

Secretário da Infra-estrutura Viária

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.123, de 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 561/90,  
do deputado Luiz Carlos Santos)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Guarulhos*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Victor Civita" a Escola Estadual de 1º Grau da Cidade Jardim Cumbica, em Guarulhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.124, de 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 426/88,  
do deputada Erci Ayala)

*Institui o Dia do Farmacêutico*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É instituído o "Dia do Farmacêutico", a ser comemorado, anualmente, em 5 de agosto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Nader Wafae,*

Secretário da Saúde

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.125, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 37/89,  
do deputado Nelson Nicolau)

*Institui a Festa da Batata*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica instituída a Festa da Batata a ser comemorada, anualmente, na 1ª semana de setembro, em Vargem Grande do Sul.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Valdemar Coraucci Sobrinho,*

Secretário de Esportes e Turismo

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.126, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 57/89,  
do deputado Archimedes Lammoglia)

*Institui o Dia do Artesão*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É instituído o "Dia do Artesão", a ser comemorado, anualmente, a 19 de março.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Adilson Monteiro Alves,*

Secretário da Cultura

*Antonio Adolpho Lobbe Neto,*

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.127, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 414/89,  
do deputado José Coimbra)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquaquecetuba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dna. Rosária Isolina de Moraes" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Nova Itaquá, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.

### LEI Nº 7.128, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 437/89,  
do deputado Archimedes Lammoglia)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santana do Parnaíba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professor Aldo-nio Ramos Teixeira" a Escola Estadual de 1º Grau do Parque Santana, em Santana do Parnaíba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 1991.